

## ASCENSÃO SOCIAL DE UM DISCENTE COM CEGUEIRA: DO PROCESSO SELETIVO AO INGRESSO À UNIVERSIDADE

### SOCIAL ASCENSION OF A STUDENT WITH BLINDNESS: FROM THE SELECTION PROCESS TO ENTRY TO THE UNIVERSITY

**João Paulo Barbosa<sup>1</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-3081-4534>

Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) de Mossoró/RN  
[joabaracati@gmail.com](mailto:joabaracati@gmail.com)

**Ana Lúcia Oliveira Aguiar<sup>2</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-3626-2427>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
[anaaguiar@uern.br](mailto:anaaguiar@uern.br)

**Stenio de Brito Fernandes<sup>3</sup>**

<https://orcid.org/0000-0001-6300-9561>

Secretaria da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte - SEEC/RN  
[steniondre@hotmail.com](mailto:steniondre@hotmail.com)

**Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes<sup>4</sup>**

<https://orcid.org/0000-0002-6625-7963>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN  
[aleksandra.nogueira@ifrn.edu.br](mailto:aleksandra.nogueira@ifrn.edu.br)

**Francinilda Honorato dos Santos<sup>5</sup>**

<https://orcid.org/0000-0003-4523-273X>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.  
[nildinhameneses@bol.com.br](mailto:nildinhameneses@bol.com.br)

#### Resumo

Este estudo tem como objetivo compreender como os aprendizados no processo escolar e familiar de um discente com cegueira proporcionaram reflexões formativas para sua ascensão social da educação básica à universidade. É uma pesquisa de abordagem qualitativa, utilizamos como método de investigação a pesquisa (auto)biográfica por meio das narrativas desse discente. Como resultado, inferimos que o acesso e a permanência do discente com deficiência visual na sua trajetória educacional é fruto do apoio familiar e das instituições inclusivas que acompanharam seu crescimento e promoveram êxito social através dos estudos contribuindo para a sua formação e transformação do ser em construção. Ressaltamos a importância das leis e decretos que asseguram de fato a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, e possibilitam suporte para que outros discentes acessem ao ensino superior.

**Palavras-Chave:** Narrativas; Deficiência Visual; Educação Básica; Ascensão Social.

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

<sup>2</sup> Pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora Adjunta IV da UERN e Diretora de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) da UERN, Mossoró-RN.

<sup>3</sup> Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – POSEDUC da UERN. Professor permanente, nível IV, da Secretaria da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte - SEEC/RN.

<sup>4</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional – PPGEF do IFRN. Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN. Professora de Didática do IFRN.

<sup>5</sup> Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (POSEDUC) da UERN. Especialização em Psicopedagogia (INTA). Secretária do Curso de Especialização em Educação da Faculdade de Educação (FE/UERN).

## Abstract

This study aims to understand how learning in the school and family process of a student with blindness provided formative reflections for their social ascension from basic education to university. It is a research with a qualitative approach, we used (auto)biographical research as an investigation method through the narratives of this student. As a result, we infer that the access and permanence of visually impaired students in their educational trajectory is the result of family support and inclusive institutions that accompanied their growth and promoted social success through studies, contributing to their formation and transformation of the being under construction. We emphasize the importance of laws and decrees that actually ensure the realization of the rights of people with disabilities, and provide support for other students to access higher education.

**Keywords:** Narratives. Visual Impairment; Basic Education; Social Ascension.

## 1. Introdução

Com as políticas voltadas para as ações governamentais sobre inclusão de estudantes com deficiência visual na educação básica e, conseqüentemente, a expansão no ensino superior, o fenômeno da inclusão da pessoa com deficiência, no espaço universitário, requer um exame atento sobre a efetividade da aplicação das garantias e políticas inclusivas. Este estudo, objetiva compreender como os aprendizados do processo escolar e familiar de um discente com cegueira proporcionaram reflexões formativas para sua ascensão social da educação básica à universidade.

A pesquisa<sup>6</sup> é de abordagem qualitativa, a partir dos ensinamentos de Minayo (1995), onde a autora trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. A pesquisadora, defende que é importante este estudo em função de permitir fazer uma investigação qualitativa sustentada na subjetividade e nas narrativas dos sujeitos investigados. Utilizamos como método de investigação a pesquisa (auto)biográfica a partir das narrativas de um estudante com cegueira, que iremos chamá-lo de Vencedor.<sup>7</sup> O entrevistado é de uma família de origem popular que mora na cidade de Aracati, interior do Ceará/CE. Nasceu no ano de 1983, com intensa baixa visão, condição decorrente de uma atrofia óptica em ambos os olhos. Ao passar dos anos adquiriu perda total da visão.

Para Josso (2010, p. 41), as experiências de vida e a formação abordam a evolução de um diálogo interior “[...] mesmo sob a forma de um percurso de conhecimento e das transformações da sua relação com este, permite descobrir que as recordações-referências podem servir, no tempo presente, para alargar e enriquecer o capital experiencial”. Para Souza (2006), a abordagem biográfica do sujeito produz um conhecimento sobre si, sobre os outros e o cotidiano, revelando-se através da subjetividade, da singularidade, das experiências e dos saberes. As narrativas (auto)biográficas permitem um processo formativo e (auto) formativo na escrita de si e com o outro.

---

<sup>6</sup> Este estudo é um recorte do trabalho apresentado no Curso de Direito da Faculdade de Direito (FAD) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em 2019.

<sup>7</sup> Esse nome é fictício escolhido pelo próprio narrador, pois, tem um significado pela luta e perseverança de vencer os obstáculos do seu dia a dia, e também em razão da reserva de sua privacidade.

Tomamos esses entendimentos dos autores, pois indica um percurso no interior de nós mesmos para conhecer, a partir dessa incursão o que nos permite dizer e compreender sobre os processos de experiências vivenciadas, bem como a referência de uma leitura, a partir de nossas vozes como enriquecedoras dos processos de crescimento e amadurecimento.

Quanto ao conceito de deficiência visual/cegueira, trabalharemos com a legislação brasileira para pessoas com deficiência ao categorizar que a deficiência visual/cegueira como está no Decreto Federal nº 3.298, artigo 4º, inciso III, “[...] na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica” (Brasil, 1999). Ainda afirma o referido Decreto, quando aponta com igual rigor que “os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores” (*ibidem*, *idem*). Entendemos a necessidade da promoção do processo de inclusão em todas as instituições educacionais. Com a mesma importância a oportunidade de todos terem acesso de forma igual e plena ao conhecimento, conviver com o outro, aprender todas as dimensões da vida escolar/acadêmica de forma significativa, saber e conhecer sobre as diferenças de forma solidária e colaborativa.

A inclusão da pessoa com deficiência, entre outros aspectos, o papel da educação como meio inclusivo da pessoa com deficiência na sociedade e as rotas a serem traçadas para a efetivação desse processo formativo e (auto) formativo. Situando a inclusão da pessoa com deficiência como uma questão de direito, promover esta discussão no meio escolar, familiar e social torna-se não só fundamental, mas contribui com o crescimento do estudante com deficiência visual em sua formação profissional, bem como inserir a faculdade como instrumento fundamental na promoção destas garantias.

Partimos do entendimento de que pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015, que trata do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º, “[...] é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015). Com base nesse entendimento, dizemos que a inclusão no sistema de ensino, seja na educação básica ou no ensino superior, deve atingir a todas as pessoas com deficiência. Observamos a importância das mudanças nas escolas e nas universidades, quanto às práticas de inclusão sob o mote das propostas que atendam à educação na perspectiva inclusiva de forma pertinente e que faça diferença na vida de todos os estudantes.

Para tanto, aclaramos a relevância-do uso das Tecnologias Assistivas (TAs) para a pessoa com deficiência, nesse caso, a deficiência visual, que permitirá o ingresso em diversos cursos de graduação. Conforme o edital de 2013, publicado pelo Ministério da Educação (MEC), o candidato com deficiência poderá solicitar, em campo próprio no sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso necessário para executar as provas. As opções apresentadas eram: prova no Sistema Braille<sup>8</sup>, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), guia-intérprete para surdocego, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

O trabalho está dividido em três seções: Na primeira, apresentaremos, a descoberta da cegueira e os primeiros contatos com o meio social: a busca da efetivação de direitos. Na segunda seção, enfocaremos o papel da família e da escola no enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelo discente com cegueira. E na terceira seção, abordaremos, as Tecnologias Assistivas (TAs) como instrumento de aprendizado e inclusão: do processo seletivo à aprovação para o ingresso a universidade.

## **2. A descoberta da cegueira e os primeiros contatos com o meio social: a busca da efetivação de direitos**

Na atualidade, a ideia de que a pessoa com deficiência tem potencial para ser um indivíduo produtivo, autônomo e detentor de direitos assegurados por lei, é veiculada por normas e movimentos de conscientização social que, a cada dia, crescem em visibilidade e instigam o interesse da grande maioria, sobretudo, dos educadores. No Brasil, a legislação que assegura os direitos das pessoas com deficiência vem tomando espaço e fortalecendo projetos, estudos, pesquisas e fomentando a reflexão sobre a importância da formação continuada dos docentes que estejam diretamente ligadas à qualificação profissional para que as pessoas com deficiência sejam atendidas em seus plurais especificidades.

Todavia, há de se concordar que, na década de 1980, essa percepção ainda não existia. Desse modo, a chegada de um filho com características físicas específicas e distantes do padrão esperado, para pais oriundos dos mais diversos espaços de vivências (seja da área urbana ou rural) e com poucas ou fartas possibilidades de acesso à informação acerca das especificidades das deficiências, iria alterar o estilo de vida de toda a família. Além disso, esta experiência era capaz de gerar um misto de sentimentos como: perplexidade, medo, insegurança, angústia e ansiedade.

---

<sup>8</sup> Sistema de leitura e escrita criado por Louis Braille (1809-1852). É composto por sessenta e três sinais, os quais são gravados em relevo. Esses sinais são combinados em duas filas verticais com três pontos cada uma em que são empregados em: textos, matemática, símbolos científicos, informática, números, pontuação, e acentuação.

Ao mesmo tempo, convém refletirmos acerca da importância da abertura de espaços para a construção de aprendizados, construídos entre familiares de pessoas com deficiência para que pais e/ou responsáveis pelas pessoas com deficiência se apropriem de conhecimentos acerca das condições atípicas, em virtude de estarem vivendo a experiência com o diferente. Nesse relato, Vencedor, explica como se deu a descoberta da cegueira:

[...] chegar ao seio de uma família cuja vivência é de uma cidade do interior afetou, sem sombra de dúvida, os fazeres, os saberes e, fundamentalmente, o sentir acerca de um filho com cegueira, em meio às dimensões da vida. E, foi no interior do Ceará, no município de Aracati<sup>9</sup>, em 1983, que nasci com intensa baixa visão<sup>10</sup>, condição decorrente de uma atrofia óptica em ambos os olhos. Desse modo, meus pais vivenciaram a experiência do nascimento do terceiro filho de acordo com os impactos e reações naturais citadas anteriormente (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Sobre esse primeiro momento de enfrentamento dessa nova realidade, Lebovici (1987) *apud* Oliveira e Poletto (2015), defende que coexistem três bebês na mente materna: um edípico, um imaginário e o propriamente dito. O bebê edípico, é aquele que faz parte da fantasia dos pais a qual é resultante da história edípica<sup>11</sup> infantil da mãe e de seus desejos infantis e, é considerado como o mais inconsciente de todos. O bebê imaginário, é construído durante a gestação num somatório de sonhos e expectativas. Corresponde ao produto do desejo de maternidade da mulher e engloba as representações mais conscientes da mãe. Por fim, o bebê propriamente dito, é aquele que os progenitores segurarão nos braços no dia do nascimento. É o bebê real. A partir disto, receber um filho com deficiência corresponde para os pais à perda do bebê edípico e do imaginário, acarretando-lhes assim, o pesar em virtude do filho real não estar de acordo com o esperado.

Neste ponto, consideramos importante esclarecer o que vem a ser pessoa com deficiência. De acordo com a Lei nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de 6 de julho de 2015, no seu art. 2º:

[...] considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015).

---

<sup>9</sup> Localizado a 150 km de Fortaleza/CE.

<sup>10</sup> 20/400 Ao, com correção. CID H - 54.0.

<sup>11</sup> Refere-se ao complexo de Édipo; próprio do edipismo que, segundo Freud, refere-se à preferência anormal do menino pela mãe. Que faz referência a Édipo, do mito grego de Édipo. Próprio da capacidade natural para decifrar enigmas e charadas.

Destacamos como essencial fazer referência a um aspecto da deficiência no que se refere à sua existência. Assim, pode ser: congênita ou adquirida. A primeira, refere-se à condição específica do indivíduo a qual é existente já no seu nascimento. Ou seja, a criança nasce com a deficiência. A segunda, corresponde à aquisição da deficiência ao longo da vida. Podendo ser uma consequência de doenças, acidentes e, até mesmo, por uso de medicamentos inadequados. Qualquer sujeito pode nascer sem deficiência e, a qualquer momento, adquiri-la. Nesse sentido, Vencedor narra como se deu todo processo da sua deficiência visual:

[...], nasci com baixa visão intensa que, ao longo dos anos, evoluiu para cegueira. No momento do meu nascimento, nenhum profissional da maternidade alertou minha mãe acerca da possível existência de uma deficiência. Foi somente no primeiro mês de vida e, em casa, que minha mãe percebeu algo diferente: eu não seguia a luminosidade. Todavia, por falta de conhecimento e orientação, permaneceu inerte e sem tomar nenhuma providência (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Ainda com meses de vida, o entrevistado relatou que sofreu de uma infecção intestinal que o levou a uma internação. Na ocasião, o médico que prestou atendimento constatou indícios de uma possível deficiência e orientou sua mãe acerca dos procedimentos que ela deveria ter para chegar a um diagnóstico. A partir disso, sua mãe iniciou uma busca incessante pelo resultado, que veio quando Vencedor tinha, aproximadamente cinco anos e depois de várias consultas e exames realizadas com especialistas da área. Este período de idas e vindas a muitos oftalmologistas, foi marcado pela ansiedade e por incertezas, sentimentos muito comuns entre pais de pessoas com deficiência. Quanto a busca por um diagnóstico, Vencedor relata:

[...] convivi com diagnósticos imprecisos; a prescrição indevida de óculos; até, enfim, chegar à constatação da cegueira de caráter irreversível. Toda esta trajetória aconteceu na rede pública de saúde, em virtude das condições financeiras dos meus pais serem reduzidas (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Diante dessa situação, após o fechamento dos resultados de sua condição específica, inaugura-se uma fase de questionamentos por parte dos seus pais. Este momento, traduziu-se na necessidade que eles tiveram de encontrarem uma explicação para o diagnóstico e a causa da cegueira. Segundo Oliveira (2015), as justificativas que se criam para a deficiência, normalmente, se baseiam: no senso comum; na esperança de cura ou; na espiritualidade. É óbvio dizer, que não chegaram a nenhuma conclusão. Ultrapassada esta primeira fase, as preocupações dos seus pais, situaram-se: no processo de adaptação do ambiente familiar; na inserção no convívio social; na aceitação da cegueira e nos seus reflexos no cotidiano de toda a família.

Estudos como os de Chacon (2011) e Sá e Rabinovich (2006), revelam a existência de dificuldades de alguns pais no processo de aceitação da deficiência do filho. Em virtude disto, desenvolvem comportamentos de negação, tristeza e incômodo. Todavia, nesta etapa, ainda que seus pais não dispusessem de um acompanhamento de uma equipe especializada que os orientassem de como prepararem o filho para inclusão na sociedade, essa experiência ocorreu de uma forma tranquila, sendo possível desenvolver laços sociais e atividades compatíveis com qualquer sujeito.

Partes dos psicólogos, a família, sobretudo, a mãe, passa pela fase do luto visto que a chegada de um filho com deficiência, ou seja, fora do padrão almejado, é capaz de gerar tal adoecimento por trazer uma ideia de morte que, na maioria dos casos, é simbólica. Mas, o que morre? Os projetos, as expectativas, os planos e tudo o que foi construído e organizado para a chegada do bebê sem deficiência. Entretanto, o luto é uma consequência natural que vai dando lugar à fase de elaboração, quando os pais iniciam o processo de aprendizado que os capacita para lidarem com a deficiência (Laplanche; Pontalis, 2001).

À medida que os dias passam, a relação dos pais com a deficiência e o amor pelo filho se evidenciam. Para Jerusalinsky (2000), o desejo da criança com deficiência passa a ocupar um lugar e a desdobrar-se passando, assim, a ser suposto e escutado. Consequentemente, expectativas em relação a essa criança são geradas. Com a família do entrevistado, a vida cotidiana foi se refazendo e uma compreensão de como lidar com a nova realidade foi se estabelecendo, embora não tenham aguardado um filho com deficiência e não dispusessem do conhecimento básico e necessário acerca das deficiências e de suas particularidades. Por isso, com o passar do tempo, a própria realidade dava respostas aos seus pais. Como: O que é uma deficiência? O que é ter um filho com cegueira? Como conviver com uma situação que foge ao esperado e ao padrão regular? Como se relacionar com um filho com cegueira? Como fazer?

Como é comum à maioria das pessoas com deficiência, a superproteção dos pais, Vencedor relata: “[...] nas primeiras brincadeiras das quais participei em grupo, meus pais perceberam atitudes preconceituosas e presenciaram verbalizações inadequadas de outras crianças, o que corroborou para que desenvolvessem o sentimento protetivo exagerado”. Com a maturidade que o entrevistado desenvolveu ao longo do tempo, considerou superproteção como um aspecto negativo. Conforme aponta Chacon (2011, p. 453): “[...] o excesso de superproteção, de maneira geral, prejudica o desenvolvimento dos filhos aumentando a dependência, o que pode levar os pais a se sentirem temerosos com o futuro, pois, uma vez dependentes, sempre precisarão de alguém. Portanto, é fundamental que os pais permitam que o filho com deficiência construa sua própria autonomia sem que negligenciem os cuidados paternos e maternos necessários e essenciais, em virtude da existência da condição atípica.

Isso porque, ter um filho com deficiência, implica ser necessário dar uma atenção diferenciada em relação a filhos sem características específicas. Como justificativa, fazemos a seguinte analogia: se a ciência defende que o indivíduo precisa estar exposto ao ambiente para que possa criar anticorpos, a pessoa com deficiência também necessita conviver e experimentar vivências que lhe permitam desenvolver resistência e imunidade contra as mazelas sociais como, por exemplo, a discriminação.

Defendemos que fortalecer a autonomia e a independência da pessoa com deficiência é fundamental, pois implica num processo de inclusão que lhe assegura o respeito, sem vitimização, sem lamentações, sem desculpas, sem “coitadismo”. Assim, a educação ofertada no seio da família e, na escola, é necessária, e portanto, deve ser voltada para a condição do sujeito, a qual, inicialmente, encontra-se em potencial para a sua própria superação. Essa reflexão deve acompanhar a pessoa com deficiência para que ela se potencialize e se empodere no mundo do trabalho.

A partir das experiências de vida,<sup>12</sup> das pessoas com deficiência, compreendemos ser essencial a criação e a oferta de programas de acompanhamento familiar feito por profissionais das áreas da saúde, assistência social e educação, no entanto, como a aproximação de famílias com filhos e parentes com deficiência para o compartilhamento de vivências e conhecimentos acerca da condição específica. É essencial o trabalho de equipes multiprofissionais nas diversas instituições sociais. Destacamos a relevância da previsão contida na Lei nº 13.146/2015, quando aduz ser dever do Estado, da sociedade e da família

[...] assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (Brasil, 2015).

Consideramos que se, hoje, há esta determinação de que o Estado deve garantir estes direitos, é salutar que isso não se resuma a uma formalidade normativa. A isso, acrescentamos a necessidade de toda a sociedade se encarregar da responsabilidade da efetivação da inclusão, de forma que haja: a construção de ações públicas para a garantia dos direitos das pessoas com

---

<sup>12</sup> “As histórias de vida narrativa é, assim, uma mediação de conhecimento de si em sua existencialidade, que oferece à reflexão de seu autor oportunidades de tomada de consciência sobre seus diferentes registros de expressão e de representações de si, assim como sobre as dinâmicas que orientam a formação” (Josso, 2007, p. 419).

deficiência; instrução de equipes para o atendimento com qualidade a esses indivíduos; oferta de formação continuada para os profissionais da saúde e da educação e para todos os sujeitos atuantes nos mais diversos espaços de sociabilidade. Sobre esses direitos, Vencedor salienta:

No meu caso, meus pais precisaram fazer um grande esforço para garantirem minha formação e desenvolvimento, visto a existência da minha cegueira. Isto porque as políticas públicas já existentes à época não definiam os responsáveis pelas ações necessárias para que meus direitos fossem assegurados nem garantiam o suporte financeiro e técnico para que me fosse concedido acompanhamento social e educacional (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

De acordo com o relato do entrevistado, nos dias atuais, especificamente no Brasil, temos uma fecunda legislação que define, com clareza os entes responsáveis pelas ações necessárias para que os direitos das pessoas com deficiência sejam de fato assegurados. Na realidade, o que precisamos, é do desenvolvimento de ações práticas e, de que toda a sociedade leia, entenda, busque e pratique em todos os seus espaços de atuação o que a lei prescreve.

As adaptações necessárias para que a pessoa com deficiência se adeque ao convívio em sociedade teve parte do apoio das instituições municipais e estaduais. No caso de Vencedor, vivenciaram todas as possíveis incertezas quanto à possibilidade, ou não da sua inserção no ambiente escolar, profissional e social. Para tanto, as instituições municipais e estaduais deveriam estar acometido pela mesma cegueira, que não contribuir para a promoção de pessoas com deficiência, a partir do instante que se negava a ser responsável às especificidades de cada um. Apesar da ausência das instituições municipais e estaduais, o entrevistado, explica que na época do seu nascimento, seus pais firmaram o desejo de garantir seu acesso, sua independência e autonomia com a presença qualitativa e cotidiana nos diversos espaços por onde ele teria que caminhar, exigindo seus direitos, mas cumprindo seus deveres de pais. No tópico a seguir, trataremos do que tange o papel da família e da escola no enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelo discente com cegueira.

### **3. O papel da família e da escola no enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelo discente com cegueira**

Apesar da existência dos dispositivos legais que já asseguravam a obrigatoriedade da oferta de educação às pessoas com deficiência, hoje, ratificadas por normas constitucionais e infraconstitucionais, para Vencedor, o início da sua vida escolar se deu de maneira tardia. E reforça:

E os fatores que contribuíram para este atraso vão desde o desconhecimento dos meus pais acerca do direito que era me assegurado à escolarização ao fato de residirmos no interior do estado e, portanto, distantes de importantes informações acerca da minha condição, do conhecimento e do aparato legal. Isto porque, em

Aracati, não existia nenhum serviço especializado na área de educação que atendesse a pessoas com deficiência, sobretudo, com cegueira (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Neste período, o instrumento normativo mais relevante que garantia o acesso à educação de pessoas com deficiência era a Lei nº 5.692, que fixava diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, de 11 de agosto de 1971 que, em seu artigo 9º, determinava:

[...] os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação (Brasil, 1971).

Posto isso, Vencedor, relata que seu primeiro momento em um ambiente escolar ocorreu em 1998, com quinze anos de idade, no município de Aracati onde morava, foi matriculado em uma escola particular<sup>13</sup> de ensino para pessoas com deficiência. Antes disso, o conhecimento que ele construiu se deu por meio, da convivência social em casa e com os vizinhos, e por meio das mídias como rádio e televisão. Sobre a escola onde foi matriculado, Vencedor explica:

[...] estava no primeiro ano de funcionamento e, portanto, se ajustando à clientela, considero a experiência como um ensaio do que poderia ser minha alfabetização constituindo um importante preparativo para meu desenvolvimento acadêmico. Infelizmente, em virtude da ausência de apoio à escola por parte do poder público, seu funcionamento durou somente pouco mais de um ano (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Passados seis anos e já com vinte e um anos de idade, o entrevistado, fez a tentativa de se matricular em uma escola regular do município em que residia. Todavia, não obteve êxito e esbarrou no argumento de que havia uma insuficiência de professores capacitados para este tipo de ensino, mesmo que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 205, já conferisse a educação como um direito de todos e trouxesse como princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Além da Constituição Federativa, referimos que tínhamos, à época, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que estabelecia, em seu artigo 8º, ser crime punível com reclusão de um a quatro anos à escola, pública ou particular, que negar matrícula a um aluno com deficiência. Todavia, estas prerrogativas não eram do conhecimento de Vencedor, e nem da sua família.

Guiado pela vontade de aprender, em 2006, o narrador recorreu ao Instituto dos Cegos, localizado em Fortaleza, capital do Ceará/CE. Nesta instituição, recebeu instruções técnicas para desenvolver uma melhor independência. Deste modo, recebeu aulas de Orientação e Mobilidade

---

<sup>13</sup> Escola de Educação Especial Regina Siqueira, organizada pela pedagoga que dá o nome à instituição.

(O&M), foi alfabetizado no Sistema Braille e construí o seu primeiro contato com as Tecnologias Assistivas (TAs)<sup>14</sup>.

Estas tecnologias correspondem a auxílios para a vida diária e vida prática e são, desde ferramentas de comunicação até recursos desenvolvidos por meio da tecnologia da informação, assim como é o computador com softwares leitores de tela os quais são, atualmente, amplamente usados por indivíduos com cegueira. Desse modo, Galvão Filho e Damasceno (2006) explicam que, tais recursos proporcionam à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, por meio da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, competição, trabalho e inclusão com a família, amigos e sociedade podendo variar entre um simples óculos e/ou bengala a um complexo sistema computadorizado.

Ainda no Instituto dos Cegos, o entrevistado recebeu também orientação para procurar uma escola pública<sup>15</sup> que ofertava a Educação de Jovens e Adultos (EJA), já que sua escolarização havia sido apenas iniciada e, logo em seguida, interrompida. Portanto, foi a partir disto que estabeleceu seu primeiro vínculo formal como estudante. Vencedor narra que passou três anos se deslocando da sua cidade Aracati até a capital Fortaleza/CE em uma viagem que durava por volta de três horas em busca de desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Inicialmente, a assistência e os recursos que o município lhe oferecia eram escassos e mínimos. O único meio de transporte que Vencedor tinha para a realização da viagem era o mesmo veículo destinado a levar os pacientes com as mais diversas enfermidades para fazerem tratamento de saúde na capital cearense. Para uma melhor compreensão dessa rotina, o entrevistado, destacou que havia dias que saíam às duas horas da manhã e retornavam somente à noite, muitas vezes, por volta das vinte horas. Todo este percurso era compartilhado com mais dois estudantes com deficiência visual.

Concluída esta etapa, em 2011, o narrador se matriculou no Ensino Médio, na Escola de Ensino Médio Beni Carvalho, localizada na cidade de Aracati/CE. Esta foi a primeira experiência como aluno em uma instituição educacional regular e onde estabeleceu seu primeiro convívio com estudantes da sala regular. O entrevistado expressa que na sua infância não teve a oportunidade de conviver com crianças sem deficiência em uma escola regular. Nessa trajetória do ensino médio, Vencedor destaca:

---

<sup>14</sup> Conforme o Artigo 3º, da Lei Nº 13.146 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015): III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

<sup>15</sup> Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Prof. Eudes Veras, localizado no bairro do Antônio Bezerra.

[...] tive momentos ricos de aprendizados que adquiri com outros alunos que não tinham a cegueira, os quais me permitiram entender outra perspectiva de mundo, a dos videntes. Assim, vivenciei a experiência de interagir, diariamente, com outros estudantes sem necessidades educacionais especiais como a minha. Nesta época, meu processo de inclusão escolar aconteceu (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

O entrevistado foi o primeiro aluno com cegueira da escola a ser matriculado e a frequentar o ensino médio. Nessa escola, Vencedor passou três anos e, de maneira inédita, se sentiu incluído no processo de ensino, pois de fato, desenvolveu um aprendizado formativo. Em um primeiro momento, a sua presença no ambiente escolar desencadeou muitos questionamentos, por exemplo: Como um aluno com cegueira realiza as atividades propostas à turma? De que maneira relacionar certas disciplinas com a deficiência em questão? Qual a melhor estratégia para avaliar um aluno com cegueira? Além destas indagações, percebeu-se a preocupação de muitos colegas de sala em como iriam se relacionar com uma pessoa com cegueira. Porém, a partir da observação de como Vencedor realizava as atividades em sala de aula, muitas delas eram em grupo e, portanto, com outros estudantes sem deficiência, e da interação que estabeleceu com os profissionais da instituição, muitas destas indagações foram respondidas. O aprendizado foi construído por meio da prática; da aproximação com todos os alunos; do conhecer para aprender; do conviver para sentir e do reaprender como caminho para o crescimento de todos. Quanto ao trabalho dos professores na sala de aula, Vencedor realça:

[...] a maioria dos professores empreendeu um grande esforço para que eu de fato, aprendesse. É óbvio que todas as minhas necessidades não foram atendidas. Porém, a somatória dos esforços por parte dos docentes, da colaboração dos colegas de classe e a oportunidade que me foi dada para expressar minhas necessidades resultou numa experiência que me senti incluído e que, portanto, compensou estar ali (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Neste processo, o entrevistado, salienta a importância de ter a oportunidade do acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE),<sup>16</sup> serviço da Educação Especial elaborado para atender aos alunos que possuem necessidades educacionais especiais<sup>17</sup> durante sua vida escolar. Deste modo, a especialista que acompanhava Vencedor, trabalhava com o objetivo de aperfeiçoar

---

<sup>16</sup> A previsão legal deste serviço encontra-se no Decreto nº 7.611, de 2011. Em seu artigo 3º, o documento aduz que é papel do AEE: I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

<sup>17</sup> O termo se refere “a todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem”.

na leitura e escrita do braille e, ainda, viabilizava a produção dos materiais e conteúdos que ele precisava.

A partir dessa experiência escolar, o narrador pode contar com o apoio dos seus pais, a dedicação dos profissionais envolvidos no processo de escolarização e colaboração dos colegas. Entendemos que o ambiente inclusivo não pode ser garantido somente por meio da aplicação de técnicas e instrumentos acessíveis, a quebra de barreiras atitudinais, impostas tanto por parte de todos que estavam ao seu lado, foi fundamental para a superação de vários desafios como: os entraves físicos, procedimentais, conceituais e arquitetônicos. Sobre isto, Mantoan (2003, p. 13) destaca que “[...] se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que seus planos se redefinam para uma educação voltada para a cidadania global, plena, livre de preconceitos e que reconhece e valoriza as diferenças”. Ou seja, o processo de aceitação da pessoa com deficiência no ambiente escolar exige bem mais que o preenchimento das formalidades. Na verdade, requer o fomento de práticas acolhedoras por parte de todos os envolvidos, assim como das práticas colaborativas. Quanto às experiências vivenciadas na educação básica, Vencedor salienta:

[...] durante minha experiência na educação básica, o acolhimento foi fundamental para minha permanência no ambiente escolar. A meu ver, mesmo que algumas disciplinas exijam um maior esforço por parte da pessoa com cegueira para que esta chegue ao aprendizado, qualquer atitude de exclusão por parte dos diretamente envolvidos neste processo reduz, significativamente, o interesse do indivíduo com cegueira em aprender (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Diante da experiência relatada, que corresponde a um percurso de determinação e resistência como também, muitas vezes, de desesperanças, compreendemos que a diversidade em sala de aula, é muito importante e constitui uma realidade que contribui para o crescimento pessoal de todos que ali estão. Isso porque o enfrentamento do desafio de conviver com alunos com deficiência gera novos saberes possibilitando aos discentes, uma nova configuração de aprendizagem e, aos docentes, o desenvolvimento da criatividade para que enfrentem com sucesso as tarefas como por exemplo: avaliarem a aprendizagem de alunos com deficiência. No próximo tópico, discorreremos a importância das Tecnologias Assistivas (TAs) como instrumento de aprendizado e inclusão para o processo de formação para os alunos com deficiência.

### **3. As Tecnologias Assistivas (TAs) como instrumento de aprendizado e inclusão: do processo seletivo à aprovação para o ingresso a universidade.**

Para o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência, no sentido de realizar muitas tarefas, há a necessidade do desenvolvimento de adaptações e do uso de

tecnologias e de técnicas específicas para que as dificuldades, decorrentes da condição atípica diminuam. As adequações são fundamentais e podem ser: metodológicas, avaliativas, curriculares, de tempo para execução das atividades, sendo todas elas exequíveis tanto em escolas como em universidades. No que concerne à pessoa com cegueira, as ferramentas tecnológicas que promovem acessibilidade, independência têm sido uma mola propulsora para uma vida social, acadêmica, laboral e autônoma.

Por muito tempo, o Sistema Braille foi o único recurso utilizado para possibilitar a formação escolar da pessoa com cegueira. Compreendemos que a vantagem de se ler um texto em Braille é de que a pessoa com cegueira tem a possibilidade de entrar em contato com a grafia correta das palavras. Ou seja, ocorre o contato tátil com as palavras e pontuação das frases contribuindo para que o indivíduo se aperfeiçoe na escrita.

Com o advento da revolução da informática, as pessoas com cegueira passaram a ter acesso aos leitores de tela<sup>18</sup>. Os leitores de tela com: o JAWS (Job Access With Speech),<sup>19</sup> NVDA (Non Visual Desktop Access)<sup>20</sup> e DOSVOX<sup>21</sup> correspondem a programas que interagem com o sistema operacional do computador ou do celular e, assim, capturam toda e qualquer informação apresentada na forma de texto e a transformam em uma resposta falada através de um sintetizador de voz. Logo, o programa é capaz de percorrer textos e imagens e os lerem em voz alta, como o usuário vidente faz diante da tela. Para que o leitor faça a varredura nos textos e imagens, é necessário que o indivíduo com cegueira recorra às teclas alfanuméricas e a atalhos digitados no teclado. Considerando oportuna a sintetização dos programas, sistemas e aplicações disponíveis para as pessoas com cegueira. Porém, ao realizarem a leitura para o usuário, os leitores de tela reproduzem o som da palavra, furtando da pessoa com cegueira a oportunidade de caminhar por entre as letras e perceber como as palavras são escritas.

Tanto na educação básica quanto no ensino superior, Vencedor afirma que essas ferramentas vêm contribuindo para o seu processo de aprendizado. E explica:

[...] embora eu tenha sido alfabetizado no Sistema Braille, em toda a minha trajetória escolar até o ensino superior, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm predominado como recursos de mediação para a minha escolarização. Atividades como leitura dos livros, anotações em sala de aula, realização de avaliações, construções de artigos entre outras, as tenho realizado por meio das tecnologias digitais, apresentação de

---

<sup>18</sup> Também chamados de sintetizadores de voz.

<sup>19</sup> Informações do site JAWS. Freedom Scientific. Disponível em: <https://www.freedomscientific.com>. Acesso em: 18 de set. de 2019.

<sup>20</sup> O NVDA (Non Visual Desktop Access), é um leitor de tela gratuito, uma opção e de código aberto.

<sup>21</sup> O que é Dosvox? Projeto Dosvox. Disponível em: <http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/intro.htm>. Acesso em: 18 de set. de 2019.

seminários, conferências, participação em minicursos. Além do ambiente escolar, a socialização e participação efetiva nas redes sociais permitiram que eu estabelecesse relação com outras pessoas, com e sem deficiência, ampliando, assim, meu desenvolvimento enquanto pessoa (Narrativas de Vencedor, Mossoró/RN, 2019).

Destaca-se como um desafio para as pessoas com cegueira a quebra da barreira atitudinal e a busca pela participação nas ofertas de cursos de informática acessíveis. Defendemos que não é somente a existência de softwares que se mostrem como elementos suficientes para a efetiva inclusão digital da pessoa com cegueira. Trata-se de interesses, ofertas, possibilidades, atitude. Entendemos que, uma ampliação maior da oferta de cursos destinados a capacitarem a pessoa com cegueira para o manuseio de tais ferramentas, tendo em vista aqueles indivíduos com cegueira que não dispõem de uma condição financeira favorável para a obtenção de tais instrumentos, visto serem de alto custo, o Estado poderia adotar medidas facilitadoras para aquisição deles. Para tanto, a informática auxilia na aprendizagem de conceitos abstratos, já que o computador, e suas ferramentas, podem representar um gerenciador de atividades intelectuais, desenvolver a compreensão e promover o contexto simbólico, proporcionar o raciocínio sobre conceitos abstratos (Borba; Penteado, 2011). Portanto, com os avanços das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), Belloni (2009, p. 21) explica que “[...] as TICs são o resultado da fusão de três grandes vertentes técnicas: a informática, as telecomunicações e as mídias eletrônicas”. Para o autor, as possibilidades são infinitas e inexploradas, e vão desde as “casas ou automóveis inteligentes” até os androides reais e virtuais para finalidades diversas, incluindo toda a diversidade dos jogos on-line (Grifo do autor). Com a aceleração da tecnológica nos últimos anos, percebemos as mudanças ocorridas em todos os âmbitos da sociedade, destacamos os espaços educacionais, que terá grandes desafios principalmente na formação de cidadãos para viverem e conviverem na sociedade da informação. Quanto à caminhada escolar o entrevistado relata:

Ao concluir o ensino médio, me vi seduzido pela ideia de cursar uma faculdade. Embora meu processo de adaptação na educação básica tenha sido muito tranquilo, me deparei, inicialmente, com algumas indagações: Iria ter as condições adequadas para ser avaliado, durante o processo seletivo? Como seria meu processo inclusivo no ensino superior? Como iria me adaptar ao novo ambiente educacional? Iria dispor de condições para permanecer no Curso e conseguiria desenvolver aptidões durante o processo de aprendizagem? Era óbvio que tais questionamentos não encontravam respostas exatamente naquele momento (Narrativas de Vencedor, Mossoró-RN, 2019).

Para responder suas inquietações iniciais, necessitaria de algumas iniciativas como: definir em qual Instituição de Ensino Superior (IES) se inscreveria na seleção, escolher qual curso Superior

fazer e, ainda, elaborar uma estratégia para a aprovação. Em 2013, Vencedor submeteu ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Assim como ainda é, nos dias de hoje, o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou a prova adaptada em Braille, e um profissional leitor para transcrever a produção de texto e preencher os gabaritos.

Neste ponto, referenciamos o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Em seu artigo 24, determina que os Estados partes da referida Convenção, devem assegurar que:

As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência (Brasil, 2009).

Porém, afirmamos que a avaliação do entrevistado foi realizada sem a permissão do uso das Tecnologias Assistivas (TAs) como o computador com leitor de tela. Conforme o edital de 2013, publicado pelo Ministério da Educação (MEC), o candidato com deficiência poderia solicitar, em campo próprio no sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de qual necessitasse, como foram mencionadas anteriormente, as respectivas opções para o acompanhamento em uma avaliação. Ressaltamos que, conforme o último edital publicado, a restrição de utilização das TAs ainda permanece.

Compreendemos que isto se trata de uma barreira que deve constituir uma preocupação tanto da comunidade de pessoas com cegueira quanto das pessoas videntes. Nessa perspectiva, o Estatuto da Pessoa com Deficiência prescreve sobre o direito à tecnologia assistiva e dispõe, no art. 74, que é dever do Estado garantir à pessoa com deficiência “[...] acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida (Brasil, 2009)”. Assim, é direito da pessoa com deficiência o acesso a todos os produtos e recursos que sejam necessários a sua acessibilidade. Sobre o processo seletivo ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Vencedor explica:

Realizei o referido exame de acesso à universidade somente com o auxílio de dois profissionais leitores, em uma sala individual. Estes profissionais se revezavam para lerem e descreverem as ilustrações, imagens, mapas, tabelas e gráficos que continham nos cadernos de provas (Narrativas de Vencedor, Mossoró-RN, 2019).

O entrevistado pontuou que devido à grande quantidade de textos contidos na prova, o volume de folhas impressas em Braille dificultava o manuseio. Por muitas vezes, durante a leitura da prova feita pelos profissionais leitores, não conseguia compreender alguns termos que eram

muito específicos das disciplinas e informações (como fórmulas químicas e matemáticas). Isto fazia com que Vencedor precisasse de, pelo menos, uma releitura. Posto isso, acrescenta: “não me sentia à vontade para solicitá-la fazendo com que esta falta de autonomia me prejudicasse. As poucas vezes que tive coragem para pedir a releitura, meu constrangimento era visível”.

Para esse processo os desafios não se encerravam. Como todos os outros candidatos, Vencedor precisaria produzir um texto. Porém, sem os recursos dos quais ele necessitava, para de forma justa, apresentar uma redação com conteúdo e que atendesse ao padrão formal da língua. Nesse caso, precisaria de toda a habilidade e autonomia no manuseio dos editores de texto do computador, em que o mesmo tinha já alguma familiaridade, mesmo assim, não se dispôs da energia necessária para desenvolver um texto com a qualidade que era capaz de produzir. E justifica:

A participação do transcritor, nessa etapa, me gerou um misto de constrangimento e desconforto. Isto porque, elaborar mentalmente as frases e ditá-las para o leitor sem me esquecer dos sinais de pontuação, acentos gráficos das palavras, soletrar aquelas de grafia complexa, reformatar ideias sem fugir de uma linha de raciocínio, certamente, constitui uma experiência distante do que podemos considerar como inclusão (Narrativas de Vencedor, Mossoró-RN, 2019).

Compreendemos a importância do uso das TAs para a pessoa com cegueira em um processo de seleção como o ENEM, para que os indivíduos tenham os obstáculos reduzidos. O entrevistado, ressaltou que mesmo com todas as exigências no processo, alcançou um resultado que lhe permitiu ingressar em diversos cursos de graduação. Vencedor relata que: “meu objetivo era ser aluno do Curso de Direito”. À época, as cotas para pessoas com deficiência já correspondiam a uma política pública, através da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Todavia, Vencedor, optou por prestar o exame nas vagas gerais.

Com este objetivo, em 2014, o entrevistado prestou vestibular na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e concorreu a uma vaga no Curso de Direito, tão desejado por ele. Mais uma vez, se dedicou ao estudo dos conteúdos exigidos pelo certame e reviveu, além da preocupação com a avaliação propriamente dita, a ansiedade pela dinâmica que seria adotada durante a aplicação da prova.

Diferente da experiência vivenciada no ENEM, em 2013, a Comissão Permanente de Vestibular (COMPERVE), responsável por todo processo, permitiu, além do profissional leitor e da prova em Braille, o uso do computador com software leitor de tela, o que contribuiu para o sucesso e aprovação de Vencedor. Com a realização desse sonho, Vencedor expressa:

Ainda que eu compreendesse perfeitamente o significado do resultado alcançado no certame, visto os desafios que, bravamente, enfrentei e superei, o período entre a aprovação e o primeiro dia letivo foi marcado por muita expectativa de como seria este novo momento de crescimento pessoal e acadêmico (Narrativas de Vencedor, Mossoró-RN, 2019).

Enfatizamos que o estudo representa um esforço de colaboração dentro das discussões sobre as políticas e ações inclusivas para a efetivação dos direitos de um estudante com deficiência, no âmbito educacional. Vale ressaltar, a expansão do ensino superior como um fenômeno da inclusão para esses sujeitos, dentro do espaço universitário, que requer um exame atento sobre a efetividade da aplicação das garantias e políticas inclusivas.

#### **4. Algumas considerações**

Como caminho metodológico, utilizamos a pesquisa (auto)biográfica a partir das narrativas de um discente com deficiência visual. Ao recorrer às experiências enquanto pessoa com cegueira, inicialmente, Vencedor delineou suas vivências nas diversas etapas da vida. Para isso, avançou do período que compreende as primeiras experiências e reações de uma pessoa com deficiência traçando um paralelo com estudos que apresentam o comportamento comum às famílias dessas pessoas, no primeiro contato com as limitações derivadas da deficiência.

Desta maneira, enfatizamos que as vivências do entrevistado, em linhas gerais, muito se aproximam da realidade enfrentada pelas pessoas com deficiência. Vencedor vem de um tempo em que direitos como o acesso à educação lhe foram negados. Hoje, está inserido em um momento de desfruto dos avanços, seja de ordem legal, social, sobretudo, atitudinal.

Como resultado, inferimos que o acesso e a permanência do discente com deficiência visual na sua trajetória da educação básica ao ingresso a universidade, é fruto do apoio familiar e das instituições inclusivas que acompanharam seu crescimento e promoveram êxito social através dos estudos para seu aprendizado dentro de um processo de formação e transformação do ser em construção. É certo que os sucessos superarão, em muito, as lacunas ainda presentes, pois sua existência tem como base a atualização história pelo processo de construção ao longo das contemporaneidades.

Ainda que esses entraves de diversas ordens surjam e irão continuar emergindo, esperamos que outras pessoas, cidadãos, estudantes, professores e técnicos, com deficiências, com base na lei, tenham o mesmo ânimo e, por meio de suas experiências, deem continuidade desenvolvendo pesquisas como a que, aqui, apresentamos. Constatamos que, não obstante, tomando como referência as vivências, nesses ambientes, assinalamos que o espírito que guia as ações das políticas de inclusão das pessoas com deficiência se aflore cada vez mais na Faculdade de Direito da UERN.

Em uma época de profundas e aceleradas transformações, há um horizonte de novas possibilidades que se apresentam no estudo da temática que examinamos. Ainda mais, se considerarmos os reais avanços das normas, ciência, das tecnologias e de uma nova consciência social, quem se aventurar na pesquisa sobre a pessoa com deficiência, no contexto social, legal e econômico, além de contribuir para a visibilidade destes direitos, concorre para a valorização da diversidade humana. No entanto, qualquer estudo nessa direção permitirá que a sociedade conheça essa realidade que, com vigor no século XXI, abre espaço para novas construções e provoca o implicar de todos e de todas na luta para a quebra de barreiras, acessibilidade e efetivação de direitos.

É importante repisarmos que a efetivação de direito para as pessoas com deficiência podem ser melhor alcançadas quando todos e todas se debruçam no tocante as leis e decretos que promovam e assegurem de fato a efetivação, e der suporte para que outros discentes tenham a mesma oportunidade de chegarem ao ensino superior.

## **Referências**

- Borba, M. C., & Pentead, M. G. (2011). *Informática e educação matemática*. Coleção Tendências em Educação Matemática. (4ª ed.) Belo Horizonte: Autêntica.
- Belloni, M. L. (2009). *O que é mídia-educação*. (3ª ed.). rev. Campinas-SP: Autores Associados.
- Brasil. Decreto nº 6.949. (2007). Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Publicado no *Diário Oficial da União* em 25 de agosto de 2009.
- Brasil. Congresso Nacional. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, Centro Gráfico.
- Brasil. Decreto 3.298. (1999). Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Publicado no *Diário Oficial da União* em 21 de dezembro de 1999. Brasil
- Brasil. Decreto Nº 7.611. (2011). Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Publicado no *Diário Oficial da União* em de 17 de novembro de 2011. Brasil.
- Brasil. Lei nº 12.711. (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - 30 de agosto de 2012.

- Brasil. Lei Nº. 13.146. (2015). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Publicado no Diário Oficial da União* em 07 de julho de 2015. Brasil
- Brasil. Lei Nº 5.692. (1971). Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. *Diário Oficial da União* - Seção 1 - 12 de agosto 1971.
- Brasil. Lei Nº 7.853. (1989). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Publicado no *Diário Oficial da União* em 24 de outubro de 1989. Brasil.
- Chacon, M. C. M. (2011). Aspectos relacionais, familiares e sociais da relação pai-filho com deficiência física. *Revista Brasileira de Educação Especial*, 17(3), 441-458. <https://repositorio.unesp.br/>.
- Decreto nº 6949 (2009). Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. *Portal da Educação*. 25 de agosto de 2009. <https://www.portaleducacao.com.br/>.
- Galvão Filho, T. A., & Damasceno, L. L. (2006). Tecnologias Assistivas para Autonomia do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais. *Revista Inclusão*, Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP/MEC), 2(2), 25-32.
- Jerusalinsky, A. N. (2000). Acompanhamento terapêutico. In: *Revista de Psicanálise*.
- Josso, M. C. (2007). A transformação de si a partir da narração de histórias de vida. *Revista Educação*. Porto Alegre/RS, ano XXX, 3(63), 413-438.
- Josso, M. C. (2010). *Experiência de vida e formação*. (2ª ed.). rev. e amp. Natal, RN: EDUFRRN, São Paulo: Paulus.
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da psicanálise*. (4ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Lei Brasileira de Inclusão. (2015). *Guia sobre a LBI digital*. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. <https://www.maragabrilli.com.br/>.
- Mantoan, M. T. E. (2003). *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* (2ª ed.). São Paulo: Moderna.
- Minayo, M. C. de S. (2002). (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. (18ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, I. G. de., & Poletto, M. (2015). Vivências emocionais de mães e pais de filhos com deficiência. *Rev. SPAGESP*, Ribeirão Preto, 16(2), 102-119. <http://pepsic.bvsalud.org/>.
- Sá, S. M. P., & Rabinovich, E. P. (2006). Compreendendo a família da criança com deficiência física. *Rev. bras. crescimento desenvolv. hum.* [online]. 16(1), 68-84. <http://www.revistas.usp.br/>.

Souza, E. C. de. (2006). A Arte de Contar e Trocar Experiências: reflexões teórico-metodológicas sobre história de vida em formação. Revista Educação em Questão, Natal, 25(11), 22-39. <https://periodicos.ufrn.br/>.